

## EDITAL nº 02 /2017

**Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto  
SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA: UMA CLÍNICA AMPLIADA EM SAÚDE COLETIVA  
Registro no Cobalto nº 187**

A Coordenação do Projeto **Saúde Mental na Atenção Básica: uma clínica ampliada em saúde coletiva** torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2017, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 03/2017 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

### **1. DO OBJETIVO**

O projeto **Saúde Mental na Atenção Básica: uma clínica ampliada em saúde coletiva** tem por objetivo promover a clínica ampliada e qualificar o cuidado em saúde dos usuários do Sistema único de Saúde (SUS) por meio da constituição de Grupos de Saúde Mental na Atenção Básica do município de Pelotas, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03/2017 – PREC**.

### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente nos projetos.

**2.2.** Alunos que já tenham cursado e que tenham sido aprovados nas seguintes disciplinas: 1) Psicologia e Políticas Públicas; 2) Psicologia da Saúde: promoção e prevenção.

**2.3.** Alunos que já tenham cursado e que tenham sido aprovados nos Estágios Básicos I e II.

### **3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA**

**3.1.** O projeto **Saúde Mental na Atenção Básica: uma clínica ampliada em saúde coletiva** disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de 07 meses – de 01 de junho a 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais financiados com recursos do orçamento da UFPEL.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento do **FORMULÁRIO DE CANDIDATO A BOLSISTA** disponível em: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de->

[extensao/bolsas/documentos/](#). Após preencher o formulário o candidato deverá imprimir, assinar, digitalizar e enviar para o e-mail [selecaobolsistapsico@gmail.com](mailto:selecaobolsistapsico@gmail.com), juntamente com o HISTÓRICO ESCOLAR atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto).

**4.2.** O período para inscrição será **de 23/05/2017 a 26/05/2017 às 19h**.

**4.3.** Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a)** estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL;
- b)** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e não ter vínculo empregatício de qualquer natureza.
- c)** dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

## **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:**

**5.1.** Familiarização com o campo, planejamento e organização do processo de implantação de grupos de saúde mental na atenção básica;

**5.2.** Coordenação dos grupos de saúde mental;

**5.3.** Realização de acolhimento e entrevistas iniciais;

**5.4.** Realização de visitas domiciliares, articulação de rede, reuniões de equipe;

**5.5.** Participação em supervisão/orientação, grupo de estudo e discussão de casos clínicos.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**6.1.** O processo de seleção dos candidatos ocorrerá no Colegiado de Psicologia nos seguintes dias e horários: 29/05 das 14h às 15h30 para realização de uma prova escrita; e dia 30/05/2017 a partir das 8h para realização das entrevistas.

## **7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.1.** Os candidatos serão avaliados através da análise do histórico escolar, considerando as notas obtidas pelo candidato nas disciplinas e estágios básicos descritos nos itens 2.2 e 2.3 deste edital; de uma prova escrita com conteúdo referente Saúde Mental na Atenção Básica; de uma entrevista, na qual será avaliada a compreensão dos serviços de Atenção Básica em Saúde; e a disponibilidade de horário do candidato.

**7.2.** Será utilizado, como critério de desempate: 1) a disponibilidade de horários do candidato; 2) a média das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas e estágios básicos descritos nos itens 2.2 e 2.3 deste edital.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

A divulgação do resultado ocorrerá em **30 de maio de 2017, a partir das 18h**, através de informe a ser publicado no mural e no blog do Curso de Psicologia.

## 9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

**Em caso de classificação para a bolsa**, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues até dia 31.05.2017 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a)** Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- b)** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- c)** Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- d)** Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- e)** No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 23 de maio de 2017.

Míriam Cristiane Alves  
Assinatura